



EDITAL 03/2026 CPOS-EES/FAENG, DE 13 DE JULHO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado de Curso conforme **Resolução nº 465-CPOS-EES/FAENG/UFMS, de 13 de julho de 2026**, composta por professores do Curso.
- 1.2. O candidato deve ler o regulamento para admissão de alunos especiais para cursar disciplinas isoladas, constante no site do curso.
- 1.3. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: ppgees.faeng@ufms.br.
- 1.4. Todas as informações relativas ao Programa de Pós-graduação em Eficiência Energética e Sustentabilidade, inclusive os editais, lista de oferta, informações sobre os docentes e disciplinas, constam no site: < <https://ppgees.ufms.br/> >.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser efetuadas das **00h00min do dia 20/07/2026 às 23h59min do dia 21/07/2026** por meio do envio do formulário online < <https://forms.gle/WTvmu6cwQ4E7sBsJ7> > , onde devem ser preenchidos os dados pessoais e selecionadas as disciplinas de interesse.
- 2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para esta seleção de Aluno Especial.
- 2.3. Os documentos necessários para a realização da inscrição estão listados abaixo e devem ser encaminhados para o e-mail < ppgees.faeng@ufms.br > com assunto "**Seleção Aluno Especial 2026.2**", dentro do prazo definido em 2.1:
- a) Documento de identidade oficial (RH/CNH), com CPF;
 - b) Diploma de conclusão de curso da graduação ou histórico escolar da graduação;
 - c) Currículo Lattes com informações atualizadas, gerado da página < <https://lattes.cnpq.br/> >.

3. DA ANÁLISE E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No dia **22/02/2026**, a Comissão de Seleção publicará no site < <https://ppgees.ufms.br/> > a relação de inscrições deferidas e indeferidas e a disciplina isolada aprovada para matrícula.
- 3.2. De acordo com o regulamento de admissão de alunos especiais, o candidato com inscrição deferida poderá se matricular em apenas uma (1) disciplina isolada optativa por semestre.

4. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 4.1. O aluno com a inscrição deferida deverá solicitar a matrícula de alunos especiais no Portal da Pós-graduação da UFMS < <https://posgraduacao.ufms.br/portal> > em Solicitar matrícula → Solicitar como Aluno Especial → Selecionar o curso → Selecionar a disciplina que foi aprovada → Finalizar Matrícula, entre às **00h00min do dia 22/07/2026 às 23h59min do dia 23/07/2026**.
- 4.2. Até o **dia 24/07/2026** haverá a confirmação de matrícula por parte da Secretaria do Curso.
- 4.3. O período letivo de **2026/2** iniciará em **27/07/2026**; contudo, o cronograma das aulas de cada disciplina deve ser conferido no site do curso e confirmado com o professor da disciplina.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
-------	---------

até 13/07/2026	Publicação do Edital de seleção no site do curso
20 e 21/07/2026	Inscrição no edital de seleção de aluno especial (Forms)
22/07/2026	Análise das inscrições e publicação dos resultados no site do curso
22 e 23/07/2026	Solicitação de matrícula de alunos especiais pelo sistema da pós-graduação da UFMS
27/07/2026	Início do período letivo de 2026/2

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página do curso: < <https://ppgees.ufms.br/> >.

6.2. O candidato, no momento de inscrição, concorda com os termos deste edital.

6.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que não realizar a inscrição e/ou não enviar a documentação no prazo estabelecido em 2.1 e 4.1.

6.4. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. Em conformidade com a Legislação da UFMS, somente poderão ser ofertadas disciplinas que tenham no mínimo 5 alunos matriculados (entre regulares e especiais), e não pode ser mantida uma disciplina ofertada sem alunos regulares matriculados.

6.6. O aluno especial poderá participar da Seleção para Aluno Regular para se efetivar como aluno regular no curso, com aproveitamento da disciplina isolada cursada (de acordo com o Regulamento do Programa), em semestres posteriores.

7. LISTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

7.1. A seguir está a lista das disciplinas isoladas disponíveis para matrícula de aluno especial nesta chamada:

- a) Ecossistemas de Inovação Social e as Cidades Sustentáveis;
- b) Cogeração Comercial e Industrial;
- c) Gestão Energética;
- d) Governança Socioambiental;
- e) Materiais de Construção de Baixo Carbono;
- f) Simulação do Desempenho de Edificações;
- g) Metodologia e Redação Científica.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Campo Grande, 13 de julho de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Santos Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/07/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6528764** e o código CRC **2190D00E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7392

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018415/2026-14

SEI nº 6528764